



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Transporte estudantil de alunos e universitários

O que é o serviço?
O transporte municipal tem por finalidade transportar de forma segura e garantir aos alunos residentes na zona rural do município de Jandaia condições adequadas ao acesso à escola e aos alunos universitários garantir o acesso ao ensino superior nas universidades e faculdades localizadas na cidade de Goiânia-GO e São Luís de Montes Belos-GO.
Área responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Público-alvo
Educandos e universitários que necessitam do transporte municipal.
Quem pode solicitar?
Pais/responsáveis e aluno universitário, que residem no próprio município.
Quando solicitar?
No momento da matrícula, em qualquer uma das unidades municipais de ensino. Para os alunos universitários a solicitação é realizada na Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- **Aluno da rede pública municipal**

Documentos: Matrícula do educando e comprovante de endereço.

Requisitos: O educando tem que ter residência comprovada na zona rural e a residência deve estar dentro dos limites territoriais do Município.

- **Aluno universitário**

Documentos: Comprovante de matrícula, documentos pessoais e comprovante de endereço.

Informações: O aluno universitário precisa renovar a cada 06 (seis) meses o requerimento do transporte.

Principais etapas do serviço

Matrícula na rede pública de ensino;

Participar do processo seletivo semestral do Transporte Universitário.

Canais de comunicação:

- **Aluno da rede pública municipal**

Unidades de ensino:

CMEI JOÃO LEONOR DE OLIVEIRA

Atendimento presencial: Rua F-2, QD. 3, LT. 3 – Setor Cristo Redentor.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99212-8660

E-mail: cmeihoaoleonordeoliveira@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Berçário – crianças de zero a onze meses.
Agrupamento I – 1 ano a 1 ano e 11 meses.
Agrupamento II – 2 anos a 2 anos e 11 meses
Agrupamento III – 3 anos a 3 anos e 11 meses
Jardim I – crianças de quatro anos.
Jardim II – crianças de cinco anos.

CRECHE LAR SAGRADA FAMÍLIA

Atendimento presencial: Av. Galdino Antônio de Souza, QD. 13, LT. 11, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99218-3343

E-mail: crechejandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07h às 18h

Ensino Ofertado:

Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Jardim I – crianças de quatro anos.

Jardim II – crianças de cinco anos.

Ensino Fundamental I

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RODRIGUES TRONCOSO CUNHA

Atendimento presencial: Rua PTN, QD. 01, LT. 01, Bela Vista

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99214-2099

E-mail: escolaelzajandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA

Atendimento presencial: Rua José de Farias Campos, QD. 01, LT. 01, nº 340, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-9731

E-mail: iefram2010@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I e II

• **Aluno universitário**

Atendimento presencial:

Secretaria Municipal de Educação, Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n, Nova Vila.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-4340

E-mail: smejandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço prestado é contínuo de acordo com a necessidade do aluno, pois visa garantir condições adequadas de acesso à Escola.

Formas de prestação:

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogia> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

2. Educação infantil (Creche e Pré-escola)

<p>O que é o serviço?</p>
<p>“A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (Art. 29 da Lei nº9.394 de 20/12/96)</p> <p>É assegurado ao aluno devidamente matriculado em instituição de ensino pública o direito de aprendizagem e desenvolvimento, conforme proposta pedagógica desenvolvida pelos docentes. Na educação infantil a criança interage com o grupo, participa de atividades e brincadeiras pedagógicas, aprende a expressar suas vontades e conviver em sociedade.</p>
<p>Área responsável</p>
<p>Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>
<p>Público-alvo</p>
<p>Crianças de zero a cinco anos.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>
<p>Pais/responsáveis legais pela criança.</p>
<p>Quando solicitar?</p>
<p>A solicitação se faz necessária mediante o que está na Lei de diretrizes e Base da Educação (Lei nº9.394 de 20/12/96), sendo:</p>

Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço, cartão de vacina e transferência/declaração quando for o caso.

Principais etapas do serviço

Estar devidamente matriculado;
 Frequentar as aulas conforme os dias letivos estabelecidos no calendário escolar;
 Cumprir com a proposta pedagógica da unidade escolar;
 Cumprir com os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança: 1. Conviver, 2. Brincar, 3. Participar, 4. Explorar, 5. Expressar e 6. Conhecer-se.

Canais de comunicação:

CMEI JOÃO LEONOR DE OLIVEIRA

Atendimento presencial: Rua F-2, QD. 3, LT. 3 – Setor Cristo Redentor.

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99212-8660

E-mail: cmeljaoleonordeoliveira@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Berçário – crianças de zero a onze meses.

Agrupamento I – 1 ano a 1 ano e 11 meses.

Agrupamento II – 2 anos a 2 anos e 11 meses

Agrupamento III – 3 anos a 3 anos e 11 meses

Jardim I – crianças de quatro anos.

Jardim II – crianças de cinco anos.

CRECHE LAR SAGRADA FAMÍLIA

Atendimento presencial: Av. Galdino Antônio de Souza, QD. 13, LT. 11, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99218-3343

E-mail: crechejandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07h às 18h

Ensino Ofertado:

Educação Infantil

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Jardim I – crianças de quatro anos.

Jardim II – crianças de cinco anos.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

No decorrer do ano letivo.

Formas de prestação:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

3. Ensino Fundamental I– Anos Iniciais

O que é o serviço?

“Esse serviço corresponde é constituído do 1º ao 5º ano. Sendo:

1º ano do Ensino Fundamental – é um serviço que tem como finalidade introduzir o aluno de seis anos de idade no universo das letras e números através de conteúdos lúdicos. Neste ano, o aluno é preparado para distinguir desenho da escrita, estabelecer correspondência entre o valor sonoro das letras e identificar objetos. Ou seja, prepara e apresenta as bases dos futuros conteúdos que lhe serão ensinados nos próximos anos.

2º ano do Ensino Fundamental I – é um serviço que tem como objetivo dar início a alfabetização dos alunos. Recomendado para crianças de sete anos de idade, esta série auxilia os alunos a decodificarem e terem fluência de leitura, desenvolve a formação de leitor, habilidades de escrita, elaborar pequenos cálculos matemáticos entre outros aspectos.

3º ano do Ensino Fundamental I – neste ano ocorre a sistematização e a consolidação dos conhecimentos relacionados a leitura e a escrita, assim como outros aspectos como a compreensão de estrutura, coerência e coesão do texto, conceitos matemático reforçando os cálculos de adição, subtração e multiplicação.

4º ano do Ensino Fundamental I – estipulado para as crianças com nove anos de idade, tem como finalidade aprimorar os conhecimentos e habilidades adquiridos na área da linguagem, com ênfase na leitura e na interpretação de diferentes portadores de texto. Além disso, busca qualificar a escrita, nos aspectos de vocabulário, conteúdo, estrutura, coerência e coesão textual. Na área da matemática, ocorre a sistematização das quatro operações e resolução de problemas matemáticos.

5º ano do ensino fundamental I – encerra a etapa conhecida como anos iniciais do Ensino Fundamental. Nesta série procura-se ampliar e aprofundar conceitos, considerando o processo de ensino e aprendizagem realizados nos anos anteriores, além disso é um ano de transição para os anos finais do Ensino Fundamental.

Área responsável

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

<p>Público-alvo</p>
<p>Alunos de (06) seis a (10) dez anos de idade. Resolução CNE/CEB 2/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de outubro de 2018, Seção 1, p. 10.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>
<p>Pais/responsáveis legais pelo aluno.</p>
<p>Quando solicitar?</p>
<p>A solicitação se faz necessária mediante o que está na Lei de diretrizes e Base da Educação (Lei nº9.394 de 20/12/96), sendo: Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<p>Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço, cartão de vacina e transferência/declaração quando for o caso.</p>
<p>Principais etapas do serviço</p>
<p>Estar devidamente matriculado. Frequentar as aulas conforme os dias letivos estabelecidos no calendário escolar. Cumprir com a proposta pedagógica da unidade escolar. Ter conhecimento cognitivo conforme o esperado para cada ano escolar.</p>

Canais de comunicação:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RODRIGUES TRONCOSO CUNHA

Atendimento presencial: Rua PTN, QD. 01, LT. 01, Bela Vista

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99214-2099

E-mail: escolaelzajandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA

Atendimento presencial: Rua José de Farias Campos, QD. 01, LT. 01, nº 340, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-9731

E-mail: iefram2010@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Ensino Ofertado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:
No decorrer do ano letivo.
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Serviços prestados de forma gratuita.
Manifestação do usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

4. Ensino Fundamental II – Anos Finais

O que é o serviço?
<p>No Ensino Fundamental II ocorre a sistematização das disciplinas a serem aplicadas. Nesta fase os alunos são orientados por uma quantidade maior de professores que aplicam o conteúdo programático atendendo as especificações de cada disciplina. A finalidade é garantir um ensino com qualidade e preparar o aluno para o próximo ano.</p>
Área responsável
<p>Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</p>
Público-alvo
<p>Alunos de 11 a 14 anos de idade.</p> <p>De acordo com o art. 4º “O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010”.</p> <p>(*) Resolução CNE/CEB 2/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de outubro de 2018, Seção 1, p. 10.</p>
Quem pode solicitar?
<p>Pais/responsáveis legais pelo aluno.</p>
Quando solicitar?
<p>A solicitação se faz necessária mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei nº9.394 de 20/12/96), sendo:</p> <p>Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”.</p>
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço, cartão de vacina e transferência/declaração quando for o caso.

Principais etapas do serviço

Estar devidamente matriculado.
 Frequentar as aulas conforme os dias letivos estabelecidos no calendário escolar.
 Cumprir com a proposta pedagógica da unidade escolar.
 Ter conhecimento cognitivo conforme o esperado para cada ano escolar.

Canais de comunicação:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLÍVIO MARTINS DA SILVA

Atendimento presencial: Rua da Liberdade, Centro, Distrito de Palmeúna

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99216-4018

E-mail: escolaprofessorolivio@outlook.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RODRIGUES TRONCOSO CUNHA

Atendimento presencial: Rua PTN, QD. 01, LT. 01, Bela Vista

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99214-2099

E-mail: escolaelzajandaia@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA

Atendimento presencial: Rua José de Farias Campos, QD. 01, LT. 01, nº 340, Centro

Atendimento à distância:

Telefone: (64) 99213-9731

E-mail: iefram2010@hotmail.com

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Ensino Ofertado:

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

No decorrer do ano letivo.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

5. Acompanhamento Pedagógico

O que é o serviço?

É uma estratégia de intervenção que auxilia alunos e alunas com demandas específicas no âmbito da aprendizagem. Mediante um planejamento individualizado, cada aluno (a) conta com uma equipe de pedagogas especializadas, que desenham um plano de ação pedagógico com o objetivo de identificar as rotas de aprendizagem de cada sujeito e, conseqüentemente, intervir para que os avanços aconteçam.

Para isso, desenvolvemos atividades específicas para cada demanda, avaliações periódicas, planejamento de rotinas, estratégias de estudo, visitas às escolas, visitas domiciliares, reunião com os familiares, além de auxílio pedagógico em adaptações curriculares, caso seja necessário.

Área responsável

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Público-alvo

Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II).

Quem pode solicitar?

Secretária de Educação, Diretor, Coordenadores, Professores, pais e alunos. Haja visto que, para compreender o processo de ensino-aprendizagem, é necessário considerar primeiramente que todos aprendem, mas no seu tempo, da sua maneira e de acordo com suas necessidades. Diante disso, o acompanhamento pedagógico é um grande aliado, que ajuda a compreender todas as etapas educacionais.

Também é importante destacar que existem formas de ensinar e aprender, ou seja, cada pessoa alcança as propostas pedagógicas conforme suas limitações e potencialidades.

Assim, ao considerar a complexidade que envolve esse contexto, o acompanhamento pedagógico mostra-se essencial para alunos e visa facilitar e orientar todo o percurso traçado por eles, especialmente na educação básica, que demanda um olhar mais atencioso por atender crianças e adolescentes em formação.

Quando solicitar?

Essa solicitação se faz necessária diariamente, envolvendo família e escola. Assim, o acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino interativa e de orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno.

Com planejamento individualizado, o aluno é auxiliado por uma equipe que irá desenvolver um plano de estratégia, com atividades específicas, rotina de estudo direcionado a cada situação.

Esse trabalho conta com a parceria da família e escola, no qual são promovidos encontros, mediante a necessidade de um desses núcleos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Tal serviço se dá mediante a frequência escolar diária na escola, pelo professor, coordenador, secretaria de educação.

Principais etapas do serviço

Diagnóstico.

Investigação da aprendizagem.

Análise do plano de aula.

Observação em sala.

Realização de devolutiva ao professor.

Ensino focado nas dificuldades específicas

Conhecimento dos objetivos de aprendizagem previstos no Currículo Referência.

Organização da sala de aula.

Relacionamento entre professor e alunos.

Interação dos alunos com o conteúdo.

Interação entre os alunos.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**

Secretaria Municipal de Educação, Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n, Nova Vila.

- **Atendimento à distância:**

Telefone: (64) 99213-4340

E-mail: smejandaia@hotmail.com

- **Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

No dia a dia da escola, durante todo o ano letivo.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

6. Projeto Aprendizagem – Ensino x Aprendizagem

O que é o serviço?
<p>É um serviço prestado aos educandos do 1º ao 9º do ensino fundamental e tem como objetivo garantir e assegurar acompanhamento pontual para propor intervenção pedagógica, bem como garantir uma prática docente eficaz, de modo que todos os envolvidos se comprometam com as atividades de sala de aula e com os resultados de aprendizagem dos estudantes. É composto por quatro eixos norteadores.</p> <p>Curriculo Referência/DCGO</p> <p>Formação Continuada dos Professores</p> <p>Turno de Ampliação da Aprendizagem</p> <p>Sistemática de Acompanhamento Pedagógico</p>
Área responsável
<p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> <p>Escola Municipal Professora Elza Rodrigues Troncoso Cunha</p> <p>Escola Municipal Professor Olívio Martins da Silva</p> <p>Instituto de Educação Francisco Moura</p>
Público-alvo
<p>Alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (1º ao 7º ano).</p>
Quem pode solicitar?
<p>Secretaria Municipal de Educação e as escolas que ofertam o Ensino Fundamental.</p>
Quando solicitar?
<p>Essa solicitação se faz necessária diariamente, envolvendo família e escola. Assim, o acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino interativa e de orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno.</p>

Com planejamento individualizado, o aluno é auxiliado por uma equipe que irá desenvolver um plano de estratégia, com atividades específicas, rotina de estudo direcionado a cada situação.

Esse trabalho conta com a parceria da família e escola, no qual são promovidos encontros, mediante a necessidade de um desses núcleos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Estabelecer a parceria entre Secretaria Estadual de Educação de Goiás e Secretaria Municipal de Educação.

Principais etapas do serviço

I – Adotar o Currículo Referência da Rede Estadual de Ensino que é o referencial que determina as competências a serem adquiridas em cada etapa durante o ano letivo;

II – Propiciar a Formação Continuada dos Professores que tem como objetivo a atualização do conhecimento e das informações e deve ser proposta por todas as instâncias da Secretaria (SEMED e UE), para subsidiar o trabalho do professor. Devendo ser realizada por meio de encontros/reuniões para estudo e planejamento de ações.

III – Viabilizar o aumento de 10 horas/aulas na carga horária dos professores para realização do turno ampliado da aprendizagem que tem como objetivo aumentar o tempo de atendimento de todos os estudantes das turmas de 1º ao 5º ano para ampliação da aprendizagem e a recuperação imediata daqueles com dificuldades de acompanhamento às aulas, auxiliar e assessorar na execução do trabalho pedagógico, buscando elevar os resultados no processo ensino aprendizagem, pois é necessário o domínio dos conhecimentos relevantes para que os estudantes se tornem cidadãos autônomos que atendam à sociedade do Século XXI.

IV – Adotar a Sistemática de Acompanhamento Pedagógico que são instrumentos de avaliação e gerenciamento que utilizam os dados coletados para o planejamento de ações pedagógicas conjuntas, sendo:

Quadro de enturmação

Cadastro das turmas informando a quantidade de alunos matriculados.

Para cada turma da escola o cadastro é realizado apenas uma vez no sistema.

A opção correção de fluxo somente será permitida para turmas do 4º e 8º ano do Ensino Fundamental de 1º ao 5º e 6º ao 9º ano, respectivamente.

Apesar de não ser informado o mês no cadastro do quadro de enturmação, o sistema considera que os dados inseridos se referem ao início do período do ano letivo atual.

A quantidade de alunos matriculados informada será utilizada no cadastro do gerenciamento mensal do mês de fevereiro (apenas nesse mês, pois nos outros meses são utilizados dados do próprio gerenciamento mensal).

Gerenciamento mensal

Instrumento utilizado para acompanhar a movimentação de alunos (transferências, recebimentos), como também para verificar indicadores de diversas características como leitura e escrita, sequência numérica, etc.

O cadastro do gerenciamento mensal inicia-se no mês de fevereiro e somente é utilizado para turmas do ensino fundamental de 1º ao 5º ano. Não existe gerenciamento mensal para turmas de 6º ao 9º ano.

O cadastro é feito mensalmente para todas as turmas cadastradas no quadro de enturmação e o valor da matrícula atual de um mês será o valor da matrícula inicial do mês seguinte, exceto para o mês de março, no qual a matrícula inicial será o total de alunos informado no quadro de enturmação.

Resumo da avaliação bimestral

Instrumento utilizado para registrar a quantidade de alunos com desempenho abaixo da média em diversas disciplinas.

O cadastro é feito bimestralmente e a quantidade atual de alunos matriculados e o total de alunos com necessidades especiais são recuperados do mês que coincide com o término do bimestre, por exemplo, se o cadastro for referente ao 1º bimestre, os dados são recuperados do gerenciamento mensal do mês de maio, pois maio é o mês que termina o 1º bimestre e assim sucessivamente.

Somente são recuperados do gerenciamento mensal dados referentes às turmas de 1º ao 5º ano, pois para as turmas de 6º ao 9º ano não existe esse cadastro. Nesse caso os dados são informados pelo próprio usuário.

Coordenador Regional/Municipal

Instrumento utilizado para relatar as dificuldades encontradas no município ou na subsecretaria (regional) e as intervenções adotadas pelos mesmos.

O cadastro é feito bimestralmente e para cada dificuldade é obrigatório existir uma intervenção.

Diagnóstico final

Os usuários com nível diferente de administrador só podem acessar as escolas de sua respectiva subsecretaria.

Quando o usuário vai ativar uma escola, o sistema verifica seu nível e, se for diferente de administrador, uma página será exibida para que ele escolha à qual subsecretaria pertence.

Caso o usuário tenha escolhido a subsecretaria errada no momento do cadastro, somente os usuários com nível administrador poderão alterar o cadastro daquele usuário para sua subsecretaria correta. Esta operação é feita através do menu vincular usuários à subsecretaria.

Canais de comunicação:

Nas escolas onde são ofertadas as referidas etapas de ensino.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Diariamente, obedecendo o calendário escolar.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

7. Atendimento Educacional Especializado/ Projeto Educacional

O que é o serviço?

O Atendimento Educacional Especializado é um serviço da Educação Especial para atender aos alunos que possuem necessidades educacionais especiais durante sua vida escolar. Seu objetivo é eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação.

Área responsável

Secretaria Municipal de Educação e Escolas

Público-alvo

Os alunos com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA) e alunos com altas habilidades/ super dotação são público-alvo do Atendimento Educacional Especializado

Quem pode solicitar?

Diretores, Coordenadores, Professores, Pais/responsáveis, mediante laudos apresentados.

Quando solicitar?

Essa solicitação se faz necessária diariamente, envolvendo família e escola. Assim, o acompanhamento pedagógico é uma estratégia de ensino interativa e de orientação que visa trabalhar diretamente no processo de aprendizagem do aluno.

Com planejamento individualizado, o aluno é auxiliado por uma equipe que irá desenvolver um plano de estratégia, com atividades específicas, rotina de estudo direcionado a cada situação.

Esse trabalho conta com a parceria da família e escola, no qual são promovidos encontros, mediante a necessidade de um desses núcleos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Mediante a comprovação/Laudo médico.

Principais etapas do serviço

1º-Identificar as necessidades de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / super dotação.

2º- Elaborar plano de atuação de AEE propondo serviços de acessibilidade ao conhecimento.

3º- Produzir um material acessível para esse aluno

4º- Adquirir e identificar materiais de apoio como software, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos, dicionários e outros

5º- Acompanhar o uso dos materiais na sala de aula do ensino regular.

6º- Orientar professores do ensino regular e famílias dos alunos a utilizar materiais e recursos;

7º- Promover a formação continuada para os professores do AEE e do ensino comum, bem como para a comunidade escolar geral.

Canais de comunicação:

Nas escolas onde o Projeto Educacional é ofertado e na Secretaria Municipal de Educação.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Diariamente, obedecendo o calendário escolar.

Formas de prestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170

8. Merenda Escolar

<p>O que é o serviço?</p>
<p>Tem como serviço contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.</p>
<p>Área responsável</p>
<p>Secretaria Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.</p>
<p>Público-alvo</p>
<p>Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.</p>
<p>Quem pode solicitar?</p>
<p>Alunos devidamente matriculados na rede de ensino do município.</p>
<p>Quando Solicitar?</p>
<p>Quando frequentar a rede de ensino do município.</p>
<p>Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço</p>
<p>Estar devidamente frequentando as aulas.</p>

Principais etapas do serviço

Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Canais de comunicação:

Nas escolas municipais.

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

Diariamente, obedecendo dias letivos e cardápio.

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

9. Escolinha de futebol, futsal e vôlei feminino

O que é o serviço?

O Departamento de Esportes oferece para as crianças e jovens atividades esportivas de futebol, futsal e vôlei. O objetivo é incentivar o bom rendimento escolar, a integração entre o grupo, promover programas esportivos e de recreação e planejar campeonatos e amistosos para incentivar a prática esportiva.

- **As aulas na Escolinha de Futebol são em:**
Jandaia – Segunda e quinta-feira, das 07h30 às 09h30
Palmeúna – Sexta-feira, das 08 às 10h
- **As aulas na Escolinha de Vôlei Feminino são em:**
Jandaia – Terça-feira, das 15h às 20h
- **As aulas na Escolinha de Futsal Masculino são em:**
Jandaia – Segunda, das 18h às 20h

Área responsável

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Público-alvo

Crianças, adolescente e jovens de 06 a 18 anos.

Quem pode solicitar?

Os pais/responsáveis, adolescentes e jovens.

Quando solicitar?

Quando desejar participar das aulas oferecidas pelas escolinhas de futebol, futsal e de vôlei.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/RG e CPF) do menor e do responsável, comprovante de endereço e comprovante de matrícula.

Principais etapas do serviço

Realização da matrícula;
 Análise dos documentos;
 Autorização para participar das atividades.

Canais de comunicação:

- **Atendimento presencial:**
 Secretaria Municipal de Educação, Av. Juscelino K. de Oliveira, s/n, Nova Vila.
 No Estádio Municipal ou no Ginásio de Esporte nos horários das aulas.
- **Atendimento à distância:**
 Telefone: (64) 99213-4340 / (64) 98136-7378

Previsão de prazo máximo para prestação do serviço:

O serviço é prestado de forma contínua.

Formas de prestação:

Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA
administração 2017/20

Taxas e Preços:

Serviços prestados de forma gratuita.

Manifestação do usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: <http://acessoainformacao.jandaia.go.gov.br/ouvidoria/elogio> ou pelos telefones: (64) 3563-2005/99215-8170.

Prefeitura de Jandaia / Administração
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro
75.950-000 – Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br
pref.jandaia.go@gmail.com
+ 55 (64) 35632005
+55 (64) 992158170